



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, analisadas no Processo nº 1148972 proveniente do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art.2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 09 de julho de 2025.

Inácia Maria Lasmar
Presidente

Aid Ávila Lasmar
Secretário